



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

Publicação 01.04.25
Edição 3869
pág. 4

DECRETO Nº. 39/2025

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesa da secretaria de governo e dá outras providências.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela Lei Municipal nº. 2.601 de 10/12/2024,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento municipal da secretaria de municipal de governo, na ação de manutenção do gabinete do prefeito no valor total de R\$ 22.955,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais) na seguinte dotação orçamentária:

02.001.04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
339014 000 4	Diárias - pessoal civil	R\$	22.955,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizada anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64), no valor de R\$ 22.955,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais), descritas abaixo:

02.001.04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
339030 000 5	Material de consumo	R\$	8.000,00
339036 000 7	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$	1.000,00
339039 000 8	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	8.000,00
339040 000 9	Serviços de tecnologia da informação	R\$	5.955,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocência – Paranacity – Estado do Paraná, em 31 de março de 2025.

JOSE CLAUDIO BATISTA:09545344920
5344920

Assinado de forma digital
por JOSE CLAUDIO
BATISTA:09545344920
Dados: 2025.03.31
16:31:14 -03'00'

José Cláudio Batista
PREFEITO MUNICIPAL



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

